



ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 056/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA RAMPA NÁUTICA E TRAPICHE, LOCALIZADO NA ORLA DO MAR PEQUENO A VILA DE PEDRINHAS, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Aos 22 (treze) dias do mês de julho de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **CELENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; ICOM CONSTRUÇÕES LTDA e EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA**. Verificou-se que a empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA** se fez representar pelo Senhor Adilson Ribas, e que a empresa **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA** se fez representar pelo Senhor Marcos Magno Brighenti dos Santos, as demais empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequencia aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa **CELENGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** não atendeu a exigência editalícia na Cláusula 4ª item 4.1.3, estando as demais empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas somente das empresas **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA e EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA**, onde verificaram-se os seguintes valores:

ICOM CONSTRUÇÕES LTDA

R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais);

EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA

R\$ 33.194,00 (trinta e três mil cento e noventa e quatro reais).

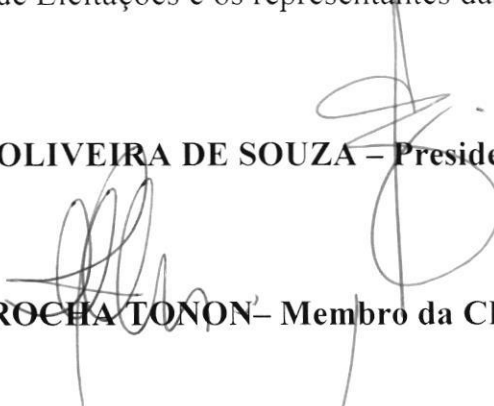


Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
0291	107

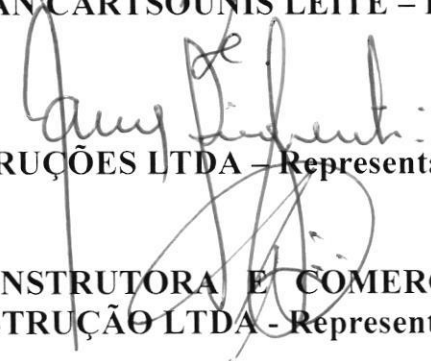
Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor total de **R\$ 33.150,00 (trinta e três mil cento e cinquenta reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **ICOM CONSTRUÇÕES LTDA**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente, os membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes das convidadas presentes.

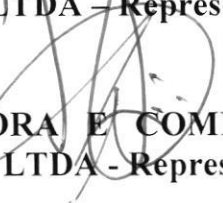

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


JULIANA ROCHA TONON – Membro da CPL


JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL


AFRODITI JEAN CARTOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras


ICOM CONSTRUÇÕES LTDA – Representante


**EXPRESS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
PARA A CONSTRUÇÃO LTDA - Representante**